



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

## JUSTIFICATIVA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA O FORNECIMENTO DE **PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E RODOVIÁRIAS (INTERESTADUAIS, INTERMUNICIPAIS E MUNICIPAIS)**, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE: RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E COLABORADORES DESTES MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2020 e 10.024/2019

O Prefeito Municipal de Castanhal/Pa, em face da necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens para o fornecimento de **passagens aéreas nacionais e rodoviárias (interestaduais, intermunicipais e municipais)**, compreendendo os serviços de: reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, destinadas a atender as necessidades das secretarias, fundos municipais, instituto de previdência e colaboradores deste município de Castanhal/Pará, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiro dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

## DA FUNDAMENTAÇÃO

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pela lei 10.024/2019, é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente Procedimento Licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade Pregão Eletrônico na forma do Sistema de Registro de Preços, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço por item, garantindo a escolha da melhor proposta.

#### **DA MOTIVAÇÃO**

Primeiramente, vale frisar que a prestação dos serviços em epígrafe, se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal, proporcionando assim a continuação das atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta Municipalidade, propiciando melhor conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho nas edificações ocupadas atualmente, bem como, contribuirá para a adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas nos diversos prédios públicos.

Assim sendo, há a motivação para licitar passagem aérea e rodoviária (interestadual, intermunicipal e municipal), com a finalidade de atender às necessidades das diversas secretarias e demais órgãos que compõem a esfera municipal do município de Castanhal – PA, para o exercício de 2021/2022. Desse modo, considerando o término da vigência do pregão 122/2018 cujo a vigência do contrato/aditivo finalizou em 12/03/2021, a contratação visa atender as necessidades dos diversos setores da municipalidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

Ademais, prestação dos serviços de fornecimento de passagens aéreas tem por finalidade suprir a demanda do gabinete do chefe do executivo, pelos serviços de locomoção servidores, para participação em cursos e eventos; do prefeito municipal em busca de parcerias e melhorias, para o desenvolvimento do município. Bem como, para locomoção de usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que fazem curso profissionalizantes, o qual a Secretaria de Assistência Social, custeia a passagem.

A presente contratação configura-se necessária, exclusivamente para os servidores, convidados e colaboradores eventuais que necessitem deslocarem-se exclusivamente em missão de serviço quando comprovadamente necessário, para qualquer Estado ou cidade do País, visando à execução de tarefas ligadas à capacitação, participação em congressos, conferências, reuniões técnicas e demais demandas que se fazem necessárias.

### **DO QUANTITATIVO**

No que tange à quantidade de itens licitados, vale esclarecer que o escopo do quantitativo apontado é para atender toda Prefeitura Municipal de Castanhal, fazendo uso do método do último período como forma de prever as demandas das passagens aéreas e rodoviárias (interestadual, intermunicipal e municipal). Em tal método, o consumo médio mensal foi estimado mediante comparativo com o processo referente ao mesmo objeto do exercício anterior, assim sendo a coordenação procedeu em utilizar como base o quantitativo estimado no Pregão Eletrônico SRP 122/2018, Por ainda não dispor de estudo técnico preliminar para embasar o quantitativo necessário.

Destaca-se dentre as demandas solicitadas, o quantitativo da Secretaria Municipal de Assistência Social, que encaminhou solicitação por meio do ofício nº 291/2021, com quantitativo estimado.

O item deve respeitar os quantitativos descritos nas especificações descritas no Termo de referência. Ressaltamos que a não contratação do serviço, poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pelas secretarias petionárias do objeto, conforme disposto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

no anexo I do Termo de Referência, trata-se de itens básicos e essenciais, em quantitativo proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas pelos Órgãos partícipes (planilha de demanda por secretaria em anexo).

### **DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da na prestação do serviço com previsão de solicitações parceladas, levando-se em conta a necessidade das secretarias/fundos. Uma vez que o SRP, possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Administração

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade do Setorial. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

### **DO PREÇO**

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto a internet e cotações encaminhada por empresas cadastradas no município, tendo-se como valor total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

estimado, após cálculo da média a importância de R\$ 999.609,50 (novecentos e noventa e nove mil seiscentos e nove reais e cinquenta centavos).

Os recursos para a referida contratação serão provenientes das Secretarias/Fundos Municipais conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada preço para contratação.

#### **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade da abertura de processo licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens para o fornecimento de **passagens aéreas nacionais e rodoviárias (interestaduais, intermunicipais e municipais)**, compreendendo os serviços de: reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, destinadas a atender as necessidades das secretarias, fundos municipais, instituto de previdência e colaboradores deste município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses.

Castanhal/Pará, 13 de julho de 2021

**Paulo Sérgio Rodrigues Titan**  
**Prefeito Municipal**

